



PROCESSO: RP009/2019

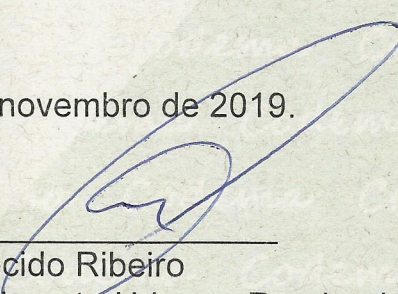
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 009/2019

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 083/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Valadares, também denominada "Abaeté de Cima", município de Rio Paranaíba - MG, Fazenda Valadares, Matrículas nº 6.724 e nº 6.725, do empreendedor Celcimar Cardoso Garcia, CPF nº 701.400.906-06, para as atividades: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Código G-02-07-0 e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código G-01-03-1, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 28/11/2024.

Rio Paranaíba, 28 de novembro de 2019.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.